



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ

JACUÍ – “A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO”

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais CEP: 37.965-000.

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

PROJETO DE LEI Nº 1.685 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

**Autoriza a abertura de Crédito Especial
e da outras providências**

O Prefeito de Jacuí/MG faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 45, V – a Lei Orgânica Municipal de 17 de Março de 1990, que a Câmara de Vereadores de Jacuí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2014, no limite de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), de acordo com a seguinte datação orçamentária:

02 05 04 Departamento de Agricultura
20 Agricultura
602 Promoção da Produção Animal
2001 Homem do Campo
0.046 Subvenção ao Sindicato Rural de Jacuí
335043 Subvenções Sociais - valor de 8.000,00 (oito mil reais)

Artigo 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito adicional será utilizada a Anulação parcial da seguinte dotação:

02 08 04 Departamento de Cultura
13 Cultura
392 Difusão Cultural
1301 Promoção, Produção e Difusão Cultural
0.043 Subvenção a Associação de Congadas de Jacuí
335043 Subvenções Sociais

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Jacuí/MG, 03 de setembro de 2014.

David de Souza Miranda
Prefeito

Recebi em 15/09/14
Ass: _____
Edenilson Prates da Silva
Contador MG 076.351-0-0
CPF 033.715.086-92



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Lei nº 1.685, de 03/09/2014

APROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 07 de Outubro de 2014

José Carlos Arantes
Presidente

Comissão Própria de
Fiscalização
Câmara Municipal de Jacuí